

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1969

Boletim Geral N. 5

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR
E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE :

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 9 — QUINTA-FEIRA

DIA AO QCG :

Superior de dia	Cap	Cavalcanti	DA
Oficial de dia	Ten	Paulino	DF
Adjunto	Sgt	Carneiro	DA

GUARDA :

Comandante	Sgt	Raimundo Feitosa	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Manoel Bezerra	DA
"	Cabo	Eretiano	1º BPM
Eletricista	Cabo	Ivo	1º BPM

FRONTIDAO :

Comandante	Sgt	Gaspar	DF
Auxiliar	Cabo	Cabral	DP
"	Cabo	José Carlos	DA

GUARDA DO PRESIDIO :

Comandante	Sgt	Aluisio Gonçalves	SEC
Auxiliar	Cabo	Waldemar	DA
"	Cabo	Gerson	DP

Cmt do Reforço	Cabo	Exedito Teotônio	DA
GUARDA DA SSP :			
Comandante	Cabo	Bartolomeu Reis	DA

42

BOLETIM GERAL Nº 5

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 13 do mês findo, por ter vindo a 12, à Capital, serviço da PM, a 3 do corrente, por ter seguido a 16 para P. queira, retornando a 17 e seguido ao BPM a 19 e para ranhuns a 23, regressando a 24 e ainda, a 3 do corrente, ter vindo à Capital, a serviço e a 7 por ter entrado no das férias de 1967, o Ten-Cel do QA, Ateniense Alves Machado.

1.2.0. Requerimento despachado

Ten-Cel do QA, Ateniense Alves Machado.
Concessão das férias de 1967: -- Concedo.

Coronel do QA, Propércio de Moraes Serrano.
Concessão das férias de 1967, com permissão para ir no Estado de São Paulo: -- Concedo.

1.3.0. Apto para o serviço

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço, o 2º Ten do QB, Pedro Gomes dos Reis, que foi inspecionado por ordem do Diretor de Saúde.

1.4.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 3 do mês findo, 30 dias de licença, ao Ten-Cel do QA, de Alencar Monteiro (Art. 1º da Lei 2754/57).

1.5.0. Exame de material

1.5.1. Comissão

Nomeio os Capitães do QA, Aluisio Elias Pereira Cavalcanti e Mauricio Neves de França e do QB, Gilberto Montezuma de Andrade, para, em comissão, receberem e

8 DE JANEIRO DE 1969

43

minarem na 2ª Secção da AM, o material constante do memorando nº 92/68, daquela Secção, que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 26 do mês de novembro último, 20 dias ao Subtenente QMG 21/01 CB, Nelson Lins de Araújo; e a contar de 29 daquele mês, 120 dias ao Subtenente QMG 39/DA, Amadeu Pacheco de Sousa. (Art. 1º da Lei 2754/57).

2.2.0. Requerimento despachado

Subtenente QMG 00/DP, Luiz Galvão de Araújo.
— Transferência da Casa n. 4 da Vila das Praças desta PM no Bongi, para a onde atualmente reside o Subtenente Geraldo José Sodré da Mota, visto ter sido contemplado com uma outra Vila do IPSEP: -- Deferido.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os 1º Sgt QMG 21/009 DA, José Apolônio dos Anjos, 2º Sgt QMG 25/014 DS, Severino Barbosa da Silva 1º e 3º Sgt QMG 00/065 CB, Ramiro Gomes da Silva, este fica afastado de atividades que requeriram esforços físicos acentuados por 180 dias, a partir de 12.12.68, os quais foram inspecionados por ordem do Diretor de Saúde.

3.2.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 2 do mês findo, 45 dias ao 3º Sgt QMG 00/013 CPO, Altino Barros Sousa; a contar de 9 do mês findo, 60 dias ao 2º Sgt QMG 00/39 João Francisco de Lima, da PM do Amazonas; a contar de 2 do mês findo, 15 dias ao 2º Sgt QMG 29/017 DS, João Praxedes de Medeiros; a contar de 18 de novembro último, 40 dias ao 3º Sgt QMG 00/049 DA, Hilton Garcia de Oliveira (Art. 1º da Lei 2754/57).

3.3.0. Requerimento despachado

3º Sgt QMG 21/081 DA, Manoel de Barros Silva.
— Permissão para ocupar a Casa n. 4 da Vila das Praças desta PM no Bongi: -- Deferido.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço os Cabos QMG 20/153 DA, Manoel de Melo Lima, QMG 022 CPR, Francisco Feitosa de Farias QMG 43/112 CB, Manoel Vicente Ferreira, este fica dispensado do uso de calçado esquerdo por 20 dias, os quais foram inspecionados por ordem do Diretor de Saúde.

4.2.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 22 de novembro findo, 180 dias ao Cabo QMG 00/021 DA João Santana da Silva; a contar de 26 de novembro último, 15 dias ao Cabo QMG 00/140 DA, Alberico Petersburgo; a contar de 25 de novembro último, 30 dias ao Cabo QMG 29/00 DS, Neilton Peres da Silva; a contar de 27 de novembro último, 180 dias ao Cabo QMG 00/3512 9ª 3ª BPM, João Urias da Silva; a contar de 2 do mês findo, 15 dias ao Cabo QMG 457 7ª Cia 2ª BPM, José Carneiro da Silva 3º; a contar de 28 de novembro último, 30 dias ao Cabo QMG 00/177 DP, Temístocles Erribosa; a contar de 3 do mês findo, 20 dias ao Cabo QMG 20/156 DA, Francisco Barbosa da Silva 2º; a contar de 3 do mês findo, 15 dias ao Cabo QMG 00/110 DA, Luiz Belarmino da Silva (Art 1º da Lei 2754/57).

4.3.0. Movimentação

4.3.1. Transferência

Transfiro para a CPR, com o n. 024, o Cabo QMG 00/037 CPO, Edgar Carneiro Filho.

5.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

5.1.0. Movimentação

5.1.1. Transferência de destacamento — Desligamento — Adição

Transfiro de Olinda para Caruaru o Policial QMG 00/2717 4ª Cia 2ª BPM, adido CCS mesma Unidade, Severino da Lira Monteiro, que fica desligado de adido à CCS e passa a servir adido à 6ª/2ª BPM.

5.1.2. Transferência — Adição

Transfiro da CPR para a 17ª/5ª BPM, com o n. 285, o Policial QMG 00/129 José Gomes da Costa; e para a 17ª/5ª BPM, com o n. 285, o Policial QMG 00/528 CM/1ª BPM, Bartolomeu Cavalcanti de Souza. Passam a servir adidos à CRP e 6ª/2ª BPM, respectivamente (Rep. por ter saído com incorreção no BG n. 1.69).

5.1.3. Adição

Passa a servir adido à DA, o Policial QMG 00/145 CFA, Nilson Aluisio Soares.

5.2.0. Apto para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os Policiais QMG 00/325 3ª/1ª BPM, Josué Gomes de Miranda e QMG 38/228 DA, Heleno Alexandre de Souza, que foram inspecionados por ordem do Diretor de Saúde. Devem comparecer à DP.

6.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

6.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 11 do mês findo, 25 dias de licença ao Médico da DS, Mauro de Lásicio de Barros (Dec-Lei 5452/43 CLT).

7.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-POLICIAL

7.1.0. Requerimento despachado

Paulo Gomes de Moura, ex-policial desta PM — Certidão de que em 1942 era soldado n. 73 da 3ª Cia do 1º Batalhão — Certifique-se o que constar.

8.0.0. ABONO FAMILIAR

8.1.0. Concessão

De acordo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, concedo:

NCr\$ 50,00, a contar de 1.11.968, ao 2º Sgt QMG 01/054 DP, David Felipe da Rocha. Espósa: D. Maria da Salete Oliveira da Rocha, casamento realizado a 23.7.957.

Filhos: Débora de Oliveira da Rocha, Lúcia de Oliveira da Rocha e Laudicéia de Oliveira da Rocha, nascidos respectivamente a 10.5.958, 28.2.963, 23.4.965 e 8.9.966.

NCr\$ 30,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 00/064 CPR, Antônio Rosa da Silva Filho. Espósa: D. Luizete Maria Albuquerque da Silva, casamento realizado a 25.9.963. Filhos: José Ricardo Albuquerque da Silva e Romary Albuquerque da Silva, nascidos respectivamente a 6.6.964 e 10.6.965.

NCr\$ 50,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 412 3ª/1ª BPM, Valdemar da Silva Ferreira. Espósa: D. Maria de Araújo Ferreira, casamento realizado a 20.4.961. Filhos: Maria Luiza de Araújo Ferreira, Valdilene de Araújo Ferreira, Valdemir de Araújo Ferreira e Mécia de Araújo Ferreira, nascidos respectivamente a 10.7.963, 23.1.965, 21.9.966 e 23.6.967.

NCr\$ 40,00, a contar de 1.11.68, ao Policial QMG 00/068 CPR, João José Vidal dos Santos. Espósa: D. Tereza Praia dos Santos, casamento realizado a 11.9.961. Filhos: Zilda Maria Vidal dos Santos, Tereza Cristina Vidal dos Santos, e Rosa Maria Vidal dos Santos, nascidos respectivamente a 19.12.961, 14.3.963 e 21.5.965.

NCr\$ 10,00, a contar de 3.5.968, ao Policial QMG 00/098 CRP, Severino Sebastião do Nascimento. Filho: Sebastião Severino do Nascimento Neto, nascido a 3.5.968.

8.2.0. Elevação

De acordo com a Lei 2621/56 c/c as 5880/66 e 6062/67, elevo para:

NCr\$ 24,00, a contar de 24.10.967 e para NCr\$ 30,00, a contar de 1.1.968, o do 1º Sgt QMG 00/3125 3ª/1ª BPM, João Francisco de Carvalho. Filhos: Flávio José de Carvalho e Flávia Costa Carvalho (gêmeos), nascidos a 24.10.967.

NCr\$ 16,00, a contar de 14.5.967 e elevo para NCr\$ 20,00, a contar de 1.1.968, o do Policial QMG 00/000 CPO, Agamenon Alves da Silva. Filhos: Janilson Alves da Silva, nascido a 14.5.967.

NCr\$ 32,00, a contar de 12.6.967, para NCr\$ 40,00, a contar de 1.1.968, o do 3º Sgt QMG 00/015 CPT, Osmar Gondim Ribeiro. Filha: Marta Gondim Ribeiro, nascida a 12.6.967;

de acordo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, elevo para:

NCr\$ 30,00, a contar de 10.8.968, o do 3º Sgt QMG 00/095 CCS/3ª BPM, adido à 8ª Cia da mesma Unidade, Manoel Pereira 1º. Filha: Suely Pereira da Silva, nascida a 10.8.968.

NCr\$ 40,00, a contar de 11.11.968, o do 3º Sgt QMG 00/006 8ª/3ª BPM, Miguel José Nunes. Filha: Eliane Nunes, nascida a 11.11.968.

NCr\$ 60,00, a contar de 7.9.968, o do 3º Sgt QMG 00/030 DS, Manoel Teodoro de Brito. Filha: Maria Patricia Teodoro de Brito, nascida a 7.9.968.

NCr\$ 40,00, a contar de 29.11.968, o do Cabo QMG 00/028 EDC, Josafá Alves de Souza. Espósa: D. Maria José Alves de Souza, casamento realizado a 29.11.968.

NCr\$ 60,00, a contar de 1.11.968, o do Policial QMG 38/228 DA, Heleno Alexandre de Souza. Espósa: Da. Marinalva José de Souza, casamento realizado a 30.11.961.

NCr\$ 30,00, a contar de 1.11.968, o do Policial QMG 23/242 DA, Carlos Gomes de Almeida. Espósa: Da. Severina Ricardo de Almeida, casamento realizado a 21.6.964.

8.3.0. Concessão-Elevação

De acordo com a Lei 2621/56 c/c as 5155/64, 5880/66 e 6062/67, concedo:

NCr\$ 5,00, a contar de 1.1.965, elevo para NCr\$ 8,00, a contar de 1.12.966 e para NCr\$ 10,00, a contar de 1.1.68 ao 1º Sgt QMG 01/004 DP, José Severino Filho. Filha: Riselândia Borges Severino, nascida a 6.8.964;

de acordo com a Lei 2621/56, c/c as 5880/66 e 6062/67 concedo:

NCr\$ 16,00, a contar de 25.1.967 elevo para NCr\$ 20,00, a contar de 1.1.968, ao 3º Sgt QMG 01/107 DP, Alonzo Capistrano da Costa. Filhas: Rosane Maria da Costa e Rejane Maria da Costa, nascidas respectivamente a 4.12.960 e 3.8.962.

8.4.0. Redução

De acordo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, reduzo para:

NCr\$ 60,00, a contar de 15.11.968, o do QMG 00/674 CFA. Manoel Joaquim da Silva 2º, cm do falecimento de seu filho Geraldo Francisco da Silva, rido a 15.11.968.

9.0.0. MOVIMENTO FINANCEIRO

9.1.0. Prestação de Contas

I — Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, a DIRETORIA DE FINANÇAS/SECCÃO DE ESCRITURAÇÃO, prestou conta movimento relativo aos meses de ABRIL — MAIO — JUNHO — JULHO — AGOSTO — SETEMBRO E OUTUBRO 1968:

ABRIL/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	4.597.640,47
DESPESA	4.559.112,63
SALDO	

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	2.163.341,70
DESPESA	2.028.865,50
SALDO	

Soma dos Saldos NCr\$

MAIO/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	3.925.409,52
DESPESA	3.885.245,56
SALDO	

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	1.178.761,33
DESPESA	1.012.877,42
SALDO	

Soma dos Saldos NCr\$

JUNHO/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	4.316.397,93
DESPESA	4.278.732,74
SALDO	37.665,19

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	1.263.406,04
DESPESA	1.074.977,50
SALDO	188.428,54

Soma dos Saldos NCr\$ 226.093,73

JULHO/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	4.419.177,82
DESPESA	4.396.450,26
SALDO	22.727,56

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	1.271.873,52
DESPESA	1.056.182,77
SALDO	215.690,75

Soma dos Saldos NCr\$ 238.418,31

AGOSTO/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	4.404.165,24
DESPESA	4.367.989,36
SALDO	36.175,88

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	1.427.243,39
DESPESA	1.192.225,51
SALDO	235.017,88

Soma dos Saldos NCr\$ 271.193,76

SETEMBRO/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	5.901.939,78
DESPESA	4.875.593,73
SALDO	1.026.346,05

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	1.438.543,62
DESPESA	795.079,63
SALDO	643.463,99

Soma dos Saldos NCr\$ 1.669.810,04

OUTUBRO/1968

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

RECEITA	4.822.460,68
DESPESA	4.795.764,34
SALDO	26.696,34

DIVERSOS TITULOS

RECEITA	1.500.883,75
DESPESA	956.242,31
SALDO	544.641,44

Soma dos Saldos NCr\$ 571.237,78

II — Saldo do dia 20.05.968 177.700,90

Receita até o dia 27.12.68 12.463.069,97

Soma 12.640.770,87

Despesa no mesmo período 12.052.722,48

Saldo do Livro Caixa nesta data 588.048,39

III — DEMONSTRAÇÃO DO SALDO COM ADIANTAMENTOS

a) — Depósito em Banco:

Banco do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco.	
Extrato de Conta 29/11/68	20.608,61
Extorno do Cheque 684238, conforme aviso.	5.246,60
Depósito em 03/12/68	1.100.000,00
Idem em 03/12/968	45.846,49
" " 10/12/968	2.657,57
" " 10/12/968	1.093,43
" " 10/12/968	1.326,29
" " 10/12/968	545,00
" " 10/12/968	6.031,37
" " 11/12/968	12.315,85
" " 12/12/968	45.000,00
" " 23/12/968	20.000,00
" " 27/12/968	1.900,85
" " 27/12/968	2.391,26
	<u>1.264.963,32</u>

Cheques em poder dos portadores 1.219.358,92

Saldo em Banco 45.604,40

b) — ADIANTAMENTOS

1 — SAS — DAI —	
Puericultura	1.271,63
2 — Diversos	536.862,68
	<u>538.134,31</u>

c) — NUMERARIO

Em poder do Tesoureiro 4.309,68

Soma NCr\$ 588.048,39

IV — A distribuição dos Saldos pelos Titulos encontra-se nos Balançetes.

(Nota s/n — Directoria de Finanças)

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

1.1.0. Liberdade

O Cmt da CG comunicou na PD n. 245, conforme alvará de soltura expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Capital, pôs em liberdade, no dia 24 do mês de dezembro de 1968, o Policial QMG 00/060 CG, Manoel Antônio da Silva Filho, visto ter sido absolvido pelo Tribunal do Juri, do processo que respondia naquela Comarca.

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Castigo disciplinar

2.1.1. Prisão

O 2º Sgt QMG 01/054 DP, David Felipe da Silva, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

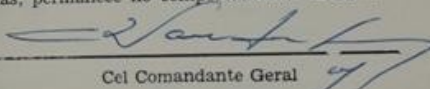
O Policial QMG 00/064 CPR, Antônio Raul da Silva Filho, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; ingressa no comportamento "INSUFICIENTE".

O Policial QMG 00/412 3ª/1º BPM, Valdir da Silva Ferreira, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 00/068 CPR, João José Vidal dos Santos, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 38/228 DA, Heleno Alexandre de Souza, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; ingressa no comportamento "INSUFICIENTE".

O Policial QMG 33/242 DA, Carlos Gomes de Almeida, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".


Cel Comandante Geral